



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

U 1

DECRETO Nº 2.818, DE 31 DE JANEIRO DE 2001

APROVA RESOLUÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE POMPÉIA.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º. - Fica aprovada a Resolução nº. 002/2001, de 31 de janeiro de 2001, do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia, que "DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE POMPÉIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, 31 DE JANEIRO DE 2001

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria e afixado em lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Secretaria

Câmara Municipal de Pompéia

20 FEV 2001

Renehinh

■ APAE

Escola especial vai iniciar atividades

Publicada e registrada nesta Secretaria e afixada em lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Secretário de Governo e Comunicação



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE POMPÉIA**

DECRETO Nº 2.818, DE 31 DE JANEIRO DE 2001

APROVA RESOLUÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE POMPÉIA.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovada a Resolução nº 002/2001, de 31 de janeiro de 2001, do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia, que "DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE POMPÉIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA,
31 de janeiro de 2001.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria e afixado em lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Secretaria

aluno aprovado não confirmar a matrícula dentro do prazo fixado, a vaga será destinada ao primeiro candidato da lista de espera e assim sucessivamente, até o preenchimento das vagas.

Dentre os 46 aprovados da primeira chamada, estão

de a gestação a podem ser prev seletivos, me: gido regime c apesar de as adolescentes formação de e fissionais.

A tradicior formado técn que saem pre

EDITAL DE PROCLAMAÇÃO

MARIA LUCIA SAMPAIO MENDES DE OLIVEIRA, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de POMPÉIA, Estado de São Paulo.

FAZ SABER que pretendem se casar,

EDITAL Nº 3684

O pretendente: **DORIVAL DE SOUZA SANTOS**, de nacionalidade brasileira, profissão industrial, estado civil solteiro, com trinta e cinco anos de idade, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Manoel Rafael da Cruz, nº 135, nascido em Oriente, Estado de São Paulo, a três (03) de julho de um mil e novecentos e sessenta e cinco (1965), filho de Salvador de Souza Santos e Helena Bejardan dos Santos.

A pretendente: **MARIZA BRANDÃO**, de nacionalidade bra-

sileira, profess domésticas, est com dezoito e domiciliada e cidade, na Rua de Almeida, nº este distrito de doze (12) de m novecentos e (1982), filha de Brandão e Maria Brandão.

Pompéia, 0 2001.

Apresentar os exigidos pe Código Civil. Se de algum imp nha-se na form presente para serviço regist pela imprensa DE POMPÉIA -

MARIA LUC MENDES DE OLIVEIRA
Oficial de Registro Civil

mento deste número.

Serão oferecidas aulas de apoio pedagógico (alfabetização ou reforço escolar), acompanhamento de fisioterapeutas, psicólogas e fonoaudiólogas, bem como outras atividades recreativas que auxiliem no desenvolvimento emocional e motor dos alunos.

As famílias interessadas em que seus dependentes

alunos que nunca frequentaram uma Apae, a idade máxima é 21 anos. No caso de transferências, são aceitos alunos de maior idade.

PREVENIR DEFICIÊNCIAS

A Apae também realiza anualmente um trabalho no sentido de orientar quanto à prevenção de deficiências.

atingir qualquer pessoa des- to do deve,

■ FUNDAÇÃO SHUNJI

Matrículas de apro

Aulas para alunos de :



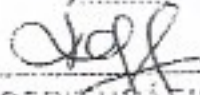


Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia

0026

Ofício nº 21/01
Ref: Remessa de Resolução

Pompéia/SP, 31 de janeiro 2001.

PREFEIT. MUNICIPAL DE POMPEIA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO Protocolo n.º <u>249A/2001</u> Apresentado em <u>31</u> de <u>01</u> de <u>2001</u>  ESCRITÓRIO

Prezado Senhor:

Junto ao presente, estamos enviando a Vossa Excelência a Resolução nº 02/2001.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE


MARCELO GAGLIARDI COLABONO
Diretor Executivo

Exmo Sr.
D. D. Prefeito Municipal de Pompéia
ÁLVARO JANUÁRIO.
POMPÉIA - SP



Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia

0027

RESOLUÇÃO N.º 02/2001

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE POMPÉIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE POMPÉIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica reestruturado, a partir de 1.º de janeiro de 2001, o Quadro Geral de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia, passando a vigorar com as denominações, números de vagas, referências, vencimentos e funções gratificadas de conformidade com os anexos I e II que integram esta Resolução.

Artigo 2.º - Ficam extintos todos os cargos e empregos públicos que não constem expressamente nos anexos I e II desta Resolução.

Artigo 3.º - A escala de vencimentos dos cargos e empregos públicos do SAAE constitui-se em 26 (vinte e seis) referências enumeradas em algarismos arábicos de 01 (um) a 26 (vinte e seis) dispostas verticalmente, com 14 (quatorze) padrões determinados pelas letras A a N, dispostos horizontalmente, onde o número indicará, na ordem crescente, o maior grau de responsabilidade do cargo ou emprego, e a letra, na ordem alfabética, indicará maior tempo de serviço público prestado pelo servidor público municipal do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia

Artigo 4.º - Os valores da escala de vencimentos, cargos, empregos públicos e funções gratificadas são os constantes do Anexo II que integra esta Resolução.

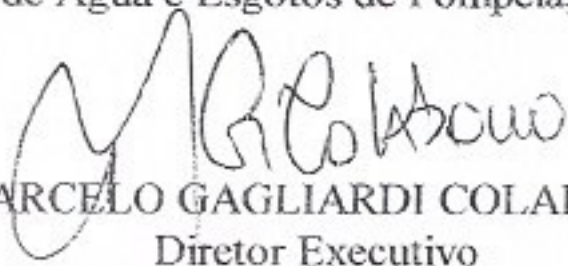
Artigo 5.º - Fica incluído no Anexo I, B – Parte Suplementar, o Quadro de Estáveis por força da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, a serem extintos na vacância.

Artigo 6.º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 7.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2001.

Artigo 8.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o artigo 1.º da Resolução n.º 01/99, de 2 de janeiro de 1999 e seus anexos.

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia, 31 de janeiro de 2001.


MARCELO GAGLIARDI COLABONO
Diretor Executivo

S.A.A.E. - QUADRO GERAL = ANEXO I

A - PARTE FIXA

A.1 - QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.1 - CATEGORIA OPERACIONAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	REF.	VAGAS	DENOMINAÇÃO NOVA	REF.
15	AUX. DE ENCANADOR	06	10	AUX. DE ENCANADOR	06
10	AUX. DE OPERADOR ELETRICO	02			
10	AUX. DE OPERADOR HIDRAULICO	02			
02	AUX. DE OPERADOR DE MAQUINA DE PERFURAÇÃO DE POÇO	06	04	AUX. DE OPERADOR DE MAQUINA DE PERFURAÇÃO DE POÇO	06
20	ENCANADOR	08	12	ENCANADOR	08
02	ENCANADOR CHEFE	10			
10	LEITURISTA	03	04	LEITURISTA	06
07	MOTORISTA	05			
06	MOTORISTA I	06			
06	MOTORISTA II	07	08	MOTORISTA II	07
10	OPERADOR ELETRICO	04	05	OPERADOR ELETRICO	04
10	OPERADOR HIDRAULICO	04	05	OPERADOR HIDRAULICO	04
02	OPERADOR DE MAQUINA DE PERFURAÇÃO DE POÇO	07	02	OPERADOR DE MAQUINA DE PERFURAÇÃO DE POÇO	11
02	OPERADOR DE MAQUINA PESADA	07	02	OPERADOR DE MAQUINA	07
04	SERVENTE CONTINUO	04	02	ZELADOR (A)	04
04	TELEFONISTA	07	02	TELEFONISTA	07
56	TRABALHADOR BRAÇAL	01	15	TRABALHADOR BRAÇAL	01
10	VIGIA	01	04	VIGIA	01
04	COPEIRA (O)	03			
			02	SERVENTE	02
			01	ELETRICISTA	08
			01	PEDREIRO	07

S.A.A.E. - QUADRO GERAL = ANEXO I

A - PARTE FIXA

A.1 - QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.2 - CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	REF.	VAGAS	DENOMINAÇÃO NOVA	REF.
01	ALMOXARIFE	12	01	ALMOXARIFE	13
05	ESCRITURARIO	9	05	ESCRITURARIO	09
02	ESCRITURARIO I	11			
02	ESCRITURARIO II	12			
02	SECRETARIO (A)	16			
01	TESOUREIRO (A)	17	02	TESOUREIRO (A)	19
01	LANÇADOR (A)	18			
01	COORD. DA SECAO DE PESSOAL	18			
			01	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	07
			01	COMPRADOR	18

S.A.A.E. - QUADRO GERAL = ANEXO I

A - PARTE FIXA

A.1 - QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.3 - CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	REF.	VAGAS	DENOMINAÇÃO NOVA	REF.
01	CONTADOR	18	01	CONTADOR	21
05	DIGITADOR DE MICRO-COMPUTADOR	09	03	DIGITADOR DE MICRO-COMPUTADOR	09
05	OPERADOR DE MICRO-COMPUTADOR	15	02	OPERADOR DE MICRO-COMPUTADOR	16

S.A.A.E. - QUADRO GERAL = ANEXO I

A. - PARTE FIXA

A. 2 - QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

A.2.1 - CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÕES ANTERIOR	REF.	VAGAS	DENOMINAÇÕES NOVA	REF.
01	ASSESSOR JURIDICO	18			
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO	18	01	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	23
01	DIRETOR EXECUTIVO	18	01	SUPERINTENDENTE	23
01	DIRETOR DE FINANÇAS	18			
01	DIRETOR DE OBRAS	18			
01	COMPRADOR	18			
			1	SECRETARIO TRIBUTARIO	23
			1	SECRETARIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	22
			1	SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS	23

S.A.A.E. - QUADRO GERAL = ANEXO I

A - PARTE FIXA

A.2 - QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

A.2.2 - CATEGORIA GERENCIAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	REF.	VAGAS	DENOMINAÇÃO NOVA	REF.
			01	ENCARREGADO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	14
			01	CHEFE DE PATRIMONIO	17
			01	ENCARREGADO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS	14
			01	ENCARREGADO DE FROTA	13
			01	ENCARREGADO DE SISTEMA DE LEITURA	11
			01	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	16

S.A.A.F. - QUADRO GERAL = ANEXO I

A - PARTE FIXA

A.2 - QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

A.2.3 - CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	REF.	VAGAS	DENOMINAÇÃO NOVA	REF.
01	ENCARREGADO SETOR DE TRATAMENTO DE AGUA (QUÍMICO)	16			
			01	ASSESSOR JURIDICO ADMINISTRATIVO	20
			01	DIRETOR DE PLANEJAMENTO	21
			01	ENCARREGADO DE TRATAMENTO DE AGUA	14

S.A.A.F. - QUADRO GERAL = ANEXO I

B - PARTE SUPLEMENTAR

B.3 - QUADRO DE ESTÁVEIS PELA C.F. - 88 (VACANCIA)

B.3.1 - CATEGORIAS DIVERSAS

TOTAL	DENOMINAÇÃO	REF.
01	CONTADOR	21
01	LANÇADOR	21
01	TESOUREIRO (A)	19
01	OPERADOR ELETRICO	04
02	ENCANADOR	08
01	SERVENTE CONTINUO	04
03	OPERADOR HIDRAULICO	04